



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Caraçu/MG, 03 de outubro de 2023.

Ofício nº 107/2023

Assunto: resposta (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Em resposta ao ofício 38/2023, enviada pela Presidente da Câmara Municipal, vimos por meio do presente, expor a Vossa Excelência, o que segue:

- 1) – Em relação a empresa a mesma já foi notificada, estamos aguardando o retorno da mesma para que faça os reparos necessários e conclua a obra do bairro dos Fortes.
- 2) – Em relação as fraldas informo que já foi autorizado pelo Poder Executivo o fornecimento ao Lar São Vicente de Paulo.
- 3) – Informo que será repassado para a Secretária de Educação para que tome as providencias.
- 4) – Informo que repassarei para o setor de obras analisar.
- 5) – Informo que será repassado para o setor de obras para as providencias.
- 6) – Informo que já estamos tomando as providencias quanto a falta de água no bairro da Penha.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Nobres Edis, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


IOVANI DOS SANTOS MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sr^a.

Karen de Campos Maia

Presidente da Câmara Municipal de Careaçú

